

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Coordenação
do Curso de
**GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA
DE ALIMENTOS**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Química
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFEQUI Nº 13/2025

PROCESSO Nº 23117.004147/2025-23
REQUERENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS -
PATOS DE MINAS - COGEAPM
RELATOR(A): YANNE NOVAIS KYRIAKIDIS

Assunto: Relatório de Atividades do ano de 2024 da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Engenharia Química, em sua 3ª reunião/2025, ante as razões expostas pela Relatora,

DECIDE:

- 1 - Aprovar o Parecer nº 11/2025/CONFEQUI/FEQUI (SEI nº 6161885) favorável ao Relatório de Atividades do ano de 2024 da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.
- 2 - Encaminhar o Processo à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para as providências que se fizerem necessárias.
- 3 - Data da sessão: 13/03/2025 - 3ª reunião/2025.
- 4 - Especificação de quórum: 23 votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção - Aprovado pela maioria o Parecer da Relatora.

Uberlândia, 13 de março de 2025.

RICARDO AMÂNCIO MALAGONI
Presidente do CONFEQUI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Presidente**, em 13/03/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166131** e o código CRC **B23F6A21**.

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Reitor

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Vice-Reitor

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Pró-Reitora de Graduação

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Diretor da Faculdade de Engenharia Química

RICARDO AMÂNCIO MALAGONI

Coordenadora do Curso de

Graduação em Engenharia de Alimentos

CARLA ZANELLA GUIDINI

Colegiado

AMÉLIA ZARDO ORRO MARQUEZ
(repr. discente até 23/05/24)

BRUNO ANDRADE DE SOUZA
(repr. docente IME)

ELIANA PANTALEÃO
(repr. docente FACOM a partir de
05/04/24)

**HENRIQUE COUTINHO DE
BARCELOS COSTA**
(repr. docente FEQUI)

**LAURA BEATRIZ DUARTE DE
CARVALHO**
(repr. discente a partir de
24/05/24)

MARTA FERNANDA ZOTARELLI
(repr. docente FEQUI)

SABRINA NUNES VIEIRA
(repr. docente IQUFU até 15/03/24)

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

CARLA ZANELLA GUIDINI
(Coordenadora)

**HENRIQUE COUTINHO DE
BARCELOS COSTA**
(Membro FEQUI)

MARTA FERNANDA ZOTARELLI
(Membro FEQUI)

MARTA HELENA DE OLIVEIRA
(Membro IME)

RICARDO CORREA DE SANTANA
(Presidente)

THOMÁS VALENTE DE OLIVEIRA
(Membro FEQUI)

SUMÁRIO

1 Apresentação.....	04
2 Coordenação.....	05
3 Núcleo Docente Estruturante.....	06
4 Colegiado.....	07
5 Considerações Finais.....	09



A **educação** é a arma mais poderosa que você pode usar para **mudar o mundo.**

Nelson Mandela, 1994

1 APRESENTAÇÃO

Responsavelmente apresentamos o **Relatório Anual de Atividades da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos** da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Campus Patos de Minas, **relativo ao ano de 2024.** Este documento tem por objetivo oferecer uma **visão clara, objetiva e concisa** das ações, decisões e diretrizes que nortearam a condução do curso, alinhadas aos princípios legais e acadêmicos da instituição.

Sob a égide das normativas legais que orientam a educação superior no Brasil, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e **em consonância com o Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Química**, este relatório reúne os principais marcos alcançados, as deliberações do Colegiado do Curso

e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e as orientações estratégicas que foram delineadas para o contínuo aprimoramento da formação de nossos discentes e da qualidade do ensino oferecido.

Em sua essência, o presente relato não apenas descreve as atividades realizadas, mas também **reflete o compromisso da Coordenação em garantir a excelência acadêmica**, a inovação pedagógica e a constante adaptação às demandas do mercado e da sociedade, de forma ética, responsável e humanista.

Desta forma, com rigor técnico e sensibilidade institucional, buscamos transmitir a profundidade do trabalho desenvolvido, **reafirmando a nossa missão de formar profissionais capacitados na área de Engenharia de Alimentos.**

2 COORDENAÇÃO

A Coordenação exerce um papel central na organização, supervisão e gestão acadêmica do curso, sendo responsável por **assegurar o cumprimento das normativas educacionais**, a implementação do projeto pedagógico e a **articulação entre os diferentes órgãos e pessoas da instituição**.

A seguir apresentamos alguns números dos atos administrativos praticados pela coordenação no ano de 2024:

- 61 Ofícios;
- 19 Despachos Decisórios;
- 3 Editais de Monitoria;
- 38 Declarações;
- 74 Certificados.

Com o apoio da Diretoria da Faculdade de Engenharia Química, foi possível proporcionar aos estudantes do curso **2 visitas técnicas** de destaque:

Apesar da greve, e do baixo número de ingressantes e matriculados, principais adversidades enfrentadas em 2024, a coordenação soube conduzir as atividades do curso, garantindo a continuidade do ensino de forma eficiente. A capacidade de adaptação e a gestão cuidadosa dos recursos permitiram que o curso seguisse seu rumo de forma satisfatória.

A **comunicação constante** com o corpo docente e a busca por soluções inovadoras para atender às necessidades de alunos e servidores professores foram fundamentais para superar as dificuldades, **assegurando que a formação dos estudantes continuasse a ser priorizada**, mesmo diante dos obstáculos.



brf

Abatedouro de aves
Uberlândia/MG
17/04/24



Açúcar e Álcool
João Pinheiro/MG
08/08/24



3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso atuou durante o ano de 2024 para **assegurar a conformidade das diretrizes acadêmicas** com as necessidades de mercado à luz do **Projeto Pedagógico do Curso**.

No mês de outubro de 2024, em atenção às exigências do Ministério da Educação, o NDE aplicou junto aos estudantes o **Questionário de Avaliação Anual do Curso**, composto por 25 questões que avaliam os seguintes aspectos:

- infraestrutura;
- qualidade das aulas;
- uso e acervo da biblioteca;
- tempo dedicado aos estudos;
- desempenho acadêmico pessoal;
- horários de atendimento dos docentes;
- participação em iniciação científica, monitoria, estágio, programas de extensão;
- qualidade do serviço prestado pelos servidores;
- grau de exigência do curso;
- oferta de disciplinas matutina;
- ranking de preferência das disciplinas optativas do currículo.

Em linhas gerais, a participação dos estudantes foi muito positiva, indicando que **as condutas adotadas pela coordenação tem sido assertivas** e favoráveis à evolução acadêmica do corpo discente.

Em novembro de 2024, motivado pela Coordenação do Curso, o NDE **analisou a proposição de expandir o rol de optativas** do currículo vigente, **considerando disciplinas que são obrigatórias nos currículos dos outros dois cursos** de graduação do campus.

Após avaliar todas as fichas de disciplinas, o NDE recomendou a **inclusão de um total de 14 componentes** (sendo 9 do Curso de Biotecnologia e 5 do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações), que abordam temáticas como: **biossegurança, ecologia, nanobiotecnologia, ciências sociais e jurídicas, inteligência artificial, internet das coisas**, dentre outras.

A partir de uma **perspectiva transdisciplinar**, a proposição do NDE promoverá, sobretudo, uma **maior integração entre os estudantes do campus**.

Tal iniciativa está alinhada com as diretrizes indicadas em reunião realizada com a Associação Brasileira de Engenharia de Alimentos (ABEA), segundo as quais, **é necessário se alterar a forma de ensinar, com uma maior flexibilização dos currículos**, das formas de avaliação do conhecimento.

4 COLEGIADO

Em 2024 o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos realizou um **total de 5 reuniões ordinárias**, número inferior ao usual em virtude da greve ocorrida entre os meses de maio e julho. Eis alguns números do trabalho do Colegiado no presente ano:

 **7h25** de tempo total;
(média de 1h29 por reunião)

 **16** Despachos;

 **14** Pareceres;

 **24** Decisões Administrativas;

 **2** Resoluções.

Principais temáticas:

✓ Planos de Ensino: A análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes é uma constante, com atenção a detalhes como **carga horária**, **cronograma** de atividades e **nomenclatura** utilizada.

✓ Dilação de Prazo e Integralização Curricular: O colegiado frequentemente analisou **solicitações de dilação de prazo** para conclusão do curso e **integralização curricular**, considerando as justificativas dos estudantes e o impacto no seu percurso acadêmico.

✓ Ajuste da Resolução de Extensão: A Resolução COLCOGEAPM n° 9/2023, que regulamenta as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), passou por **revisões e ajustes**, incluindo a obrigatoriedade de **alinhamento entre as atividades de extensão e as ementas das ACEs**.

✓ Oferta de Disciplinas Optativas: A oferta de disciplinas optativas foi objeto de debate, com a conclusão de que, apesar da **importância de diversificar a formação dos estudantes**, a criação de normas rígidas não seria adequada, considerando a **dinâmica do corpo docente** e a **baixa taxa de ocupação discente**.

✓ Impacto da Greve e Orçamento: As atas registraram os **impactos da greve geral**, tais como o atraso em processos seletivos e colações de grau, além da situação orçamentária delicada enfrentada pela UFU.

✓ Baixo Número de Estudantes: A redução no número de estudantes matriculados no curso é uma preocupação constante, **impactando a formação de turmas e a oferta de disciplinas**.

Destaques das Reuniões:

1ª Reunião (07/02/2024):

- Revisão e aprovação dos **Planos de Ensino 2023/2**, com destaque para a necessidade de detalhamento da carga horária prática e teórica.
- Discussão sobre a necessidade de **revisão da regulamentação da curricularização da extensão**, especialmente em relação à flexibilidade de horários para as ACEs.

2ª Reunião (08/04/2024):

- Acolhimento da **nova representante docente da FACOM** e discussão sobre os **impactos da greve** nas atividades do curso.
- Aprovação da **dilação de prazo** para a uma estudante por **7 semestres letivos**, o prazo máximo previsto.
- Revisão da Resolução COLCOGEAPM nº 9/2023, com a **inclusão de sugestões da então Coordenadora de Extensão da FEQUI** para aprimorar a regulamentação das ACEs.

3ª Reunião (29/08/2024):

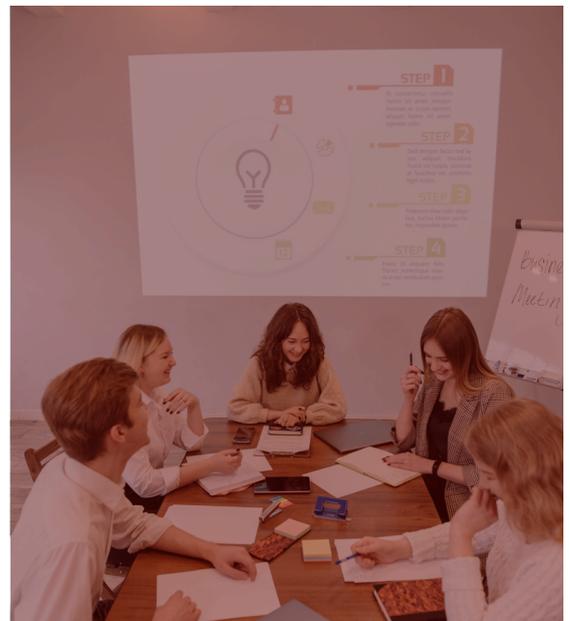
- Autorização para quebra de pré-requisitos para matrícula nas ACEs, visando **flexibilizar o acesso dos estudantes** a essas atividades.
- Análise e aprovação dos **Planos de Ensino de 2024/1**, com a identificação de pontos a serem corrigidos pelos docentes.
- Discussão sobre a **oferta de disciplinas optativas** objetivando encontrar alternativas para **diversificar as opções aos estudantes**.

4ª Reunião (14/10/2024):

- Aprovação dos **horários de aula para o 2024/2**, com a manutenção da concentração das disciplinas no turno matutino.
- Autorização excepcional para o docente Neiton Carlos da Silva **orientar mais de três estudantes em Projeto Final de Curso**, em função dos impactos da greve.
- Análise de um **Requerimento de Convalidação de ACEs**, com a aprovação parcial.

5ª Reunião (03/12/2024):

- Constatação da **ausência de ingressantes no curso em 2024/2** e a baixa quantidade de estudantes cursando disciplinas regulares.
- Concessão de **7 semestres de dilação de prazo** para uma estudante, com a devida elaboração de um planejamento detalhado de disciplinas a serem cursadas.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia refletem o **compromisso institucional com a qualidade do ensino superior**. Os esforços da coordenação, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado demonstraram **resiliência diante das adversidades enfrentadas**, como a greve geral e a baixa adesão de novos estudantes. Essas dificuldades foram superadas com **estratégias de gestão eficazes**, mantendo a excelência acadêmica como prioridade central.

A aplicação do Questionário de Avaliação Anual pelos estudantes confirmou a **efetividade das medidas adotadas**, oferecendo importantes subsídios para a melhoria contínua do curso. As iniciativas para ampliação do rol de disciplinas optativas, com foco em áreas emergentes como inteligência artificial e internet das coisas, evidenciam o **compromisso em adaptar o currículo às demandas contemporâneas** do mercado de trabalho e às **diretrizes pedagógicas modernas**.

Além disso, o **diálogo constante** entre coordenação, corpo docente e discentes permitiu o avanço em questões estratégicas, como a **flexibilização da curricularização da extensão** e a oferta de novas oportunidades acadêmicas. A realização de visitas técnicas e a autorização de projetos inovadores demonstraram um esforço contínuo em integrar ensino, pesquisa e extensão, pilares essenciais para a formação de engenheiros de alimentos capacitados e éticos. Ainda que os desafios orçamentários e estruturais tenham impactado diretamente o curso, a busca por soluções criativas e a eficiência na alocação de recursos garantiram a continuidade e a qualidade das atividades. O alinhamento com as diretrizes da Associação Brasileira de Engenharia de Alimentos reforçou a posição do curso como referência na área, promovendo a formação de profissionais aptos a liderar e inovar em seus campos de atuação.

Assim, o **Relatório Anual de Atividades de 2024** não apenas celebra os êxitos alcançados, mas também **reafirma o compromisso da coordenação com a excelência acadêmica** e a **construção de um futuro promissor para seus estudantes e para a sociedade como um todo**. O trabalho desenvolvido ao longo do ano solidifica as bases para novos avanços, contribuindo para o fortalecimento do curso e da educação superior no Brasil.

